

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

Brasília, 22 de agosto de 2023.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO Nº 028/2021** PROCESSO Nº 50840.101634/2021-06

> SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E O CONSÓRCIO EVTEA EPL.

A INFRA S.A, razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada CONTRATANTE, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus Diretores, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o Contrato nº 028/2021, firmado com o CONSÓRCIO EVTEA EPL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.695.415/0001-00, formado pelas empresas HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.958/0001-10, VIANA CASTRO ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.865.283/0001-08, EGETRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.095/0001-63, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º andar, sala 1000, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Art. 81, § 7°, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no subitem 20.5 do Projeto Básico vinculado ao Contrato nº 028/2021, conforme condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o cronograma físicofinanceiro e reajustar os preços do contrato, conforme NOTA TÉCNICA Nº 43/2023/SUROD-INFRASA (SEI nº 7180291), NOTA TÉCNICA Nº 70/2023/SUROD-INFRASA (SEI nº 7443852) e OFÍCIO Nº 410/2023/ASSDIPLAN-INFRASA (SEI nº 7460612).

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica adequado o Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 28/2021, conforme descrito no item 6 da NOTA TÉCNICA Nº 43/2023/SUROD-INFRASA (SEI nº 7180291) e transcrito abaixo:

#### CRONOGRAMA PARA CONSÓRCIO EVTEA EPL - 2º REPACTUAÇÃO

Escopo	Lote 1	Lote 1	Lote 1	Lote 2	Lote 2	Lote 2
	Início	Fim	Duração	Início	Fim	Duração
1	-	-	-	10/05/2023	25/05/2023	15

2 <sup>(1)</sup>	10/05/2023 24/05/2023	14	10/05/2023 28/06/2023	49
3 <sup>(1)</sup>	10/05/2023 31/05/2023	21	10/05/2023 28/06/2023	49
4 <sup>(2)</sup>	01/06/2023 07/06/2023	6	29/06/2023 05/07/2023	6
5	08/06/2023 14/06/2023	6	06/07/2023 12/07/2023	6
6	15/06/2023 21/06/2023	6	13/07/2023 19/07/2023	6
7 <sup>(2)</sup>	01/06/2023 05/07/2023	34	29/06/2023 09/08/2023	41
8		-	10/08/2023 16/08/2023	6
9	06/07/2023 20/07/2023	14	17/08/2023 31/08/2023	14
10	21/07/2023 04/08/2023	14	01/09/2023 15/09/2023	14

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DOS VALORES

- 4.1. Registra-se o reajuste de preços do presente contrato pelo índice de Consultoria do DNIT, para serviços de engenharia, obtido pela Fundação Getúlio Vargas FGV Coluna 39 (Serviços de Consultoria), e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", acumulado de junho/2021 a junho/2022, equivalente a 5,427%, a ser aplicado sobre o saldo remanescente do contrato (a executar), sendo desconsiderados os serviços atrasados injustificadamente, a contar de 06/2022.
- 4.2. O presente instrumento apresenta um o valor total a ser apostilado no montante de R\$ 464.870,35 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
- 4.4. O valor total do contrato (P0) permanece inalterado.
- 4.5. **O valor total acumulado do contrato (P0+R)** passa de R\$ 8.565.300,42 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 9.030.170,77** (nove milhões, trinta mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos).

# 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. A despesa objeto presente apostilamento está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 Lei nº 14.535, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
  - Funcionais Programáticas: 26.121.0032.20UC.0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Nacional;
  - Natureza da Despesa: 44.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais;
  - Fonte de Recursos: 1000.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Projetos Rodoviários - SUROD da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Item 8 do Projeto Básico vinculado ao Contrato nº 028/2021.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pela **CONTRATANTE**.

# **INFRA S.A.**CONTRATANTE

# **INFRA S.A.**CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina**, **Diretor de Planejamento**, em 23/08/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 23/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 7467084 e o código CRC 6CD6D81F.



**Referência:** Processo nº 50840.101634/2021-06

SEI nº 7467084

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: